

Regulamento Concurso Cultural “Tudo acontece em São Paulo”

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O concurso cultural “Tudo acontece em São Paulo” em comemoração ao aniversário da cidade (25/01) será realizado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - Prevcom, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2701, Jardim Paulista, CEP 01401-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.401.381/0001-98, e pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A (Mongeral Aegon), com sede na Travessa Belas Artes, n.º 15, Centro, CEP 20060-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.308/0001-73.

1.2 Este concurso é destinado a todos os participantes com inscrições homologadas nos planos PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS.

1.3 Para participar o interessado deverá enviar fotos típicas de São Paulo: situações que fazem parte do dia a dia da cidade, cenas caracteristicamente paulistanas ou imagens de fatos que só poderiam acontecer na metrópole. Com a foto, o participante deve enviar um texto com no máximo 500 caracteres (sem contar os espaços) contando por que aquela cena é a cara de São Paulo. O e-mail com a foto e a frase, assim como o nome, órgão onde trabalha, telefone de contato e CPF do participante, devem ser enviados para comunicacao@prevcom.com.br.

1.4 As fotos, com os respectivos textos, deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail comunicacao@prevcom.com.br até o dia 26 de janeiro de 2020. Mensagens enviadas para outros e-mails da Prevcom não serão consideradas nesta promoção. Será permitida mais de uma foto por participante.

1.5 O objetivo deste concurso é estimular futuras adesões de servidores públicos estaduais paulistas aos planos de benefícios PREVCOM RG, PREVCOM RP e PREVCOM RG-UNIS e premiar os servidores já inscritos.

1.6 Será premiado o autor da foto que melhor cumprir os critérios de avaliação: adequação ao tema, padrões estéticos e aspectos técnicos de composição de imagem, criatividade e ineditismo.

1.7 A foto será escolhida por uma comissão composta por representantes da Prevcom, Patrícia Costa (diretora de Relacionamento Institucional) e Luiz Fernando Carneiro (assessor de Marketing), da Mongeral Aegon, Claudia Weiner, e a fotógrafa da campanha publicitária da Prevcom, Patrícia Nogueira.

1.7.1 A Prevcom e a Mongeral Aegon divulgarão o participante vencedor no site (www.prevcom.com.br) e no Facebook (www.facebook.com/prevcom) da Prevcom no dia 30/01/2020, e esta informação permanecerá disponível por 90 dias.

2. PREMIAÇÃO

2.1 O participante vencedor será premiado com uma câmera Canon EOS Rebel T6i e um kit exclusivo da Prevcom contendo agenda, mochila tipo saco, squeeze, smart pocket, calendário e lápis.

2.2 Os autores cujas fotos ocuparem a 2ª e a 3ª posições serão premiados com uma câmera instantânea Fujifilm Instax Mini 9 e um kit Prevcom.

2.3 Os autores das fotos da 4ª à 10ª posição no ranking também ganharão, cada um, um kit exclusivo da Prevcom.

2.4 O vencedor deverá retirar o prêmio na sede da Prevcom, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2701, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O prazo para a retirada é até 29/01/2020, 90 dias após a divulgação do resultado da campanha, das 8h às 18h.

2.5 Se o prêmio não for retirado pelos vencedores dentro das especificações de local e data deste regulamento será automaticamente destinado ao participante com a subsequente posição no ranking de respostas mais criativas, elaborado pela comissão composta por representantes da Prevcom e da Mongeral Aegon.

2.6 A Prevcom poderá requerer, a qualquer momento, para fins de comprovação de idoneidade dos participantes, a apresentação de documentos de identificação (RG, CNH ou Carteira Profissional).

2.7 O prêmio (conforme itens 2.1 e 2.2 deste regulamento), será custeado pela Mongeral Aegon (conforme item 1.1), parceira da Prevcom e patrocinadora desta campanha.

3. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CONCURSO

3.1 Este concurso terá início em 07/01/2020 e término em 26/01/2020.

4. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado será disponibilizado pela Prevcom e pela Mongeral Aegon no site da Fundação (<http://www.prevcom.com.br>) a partir do dia 30/01/2020.

4.2 O vencedor será comunicado via e-mail até cinco dias úteis após a divulgação oficial dos resultados.

4.3 Nenhuma responsabilidade será assumida pela Prevcom por quaisquer problemas técnicos ou de mau funcionamento decorrentes do envio das fichas de inscrições à Prevcom pelos órgãos de origem.

5. DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Todos os servidores públicos do Estado de São Paulo com inscrição homologada em um dos planos de benefícios da Prevcom (conforme item 1.2 deste regulamento) podem participar da campanha.

5.2 Após o encerramento da campanha, a Prevcom ficará responsável por apurar o resultado, que será divulgado a partir do dia 30/01/2020 no site www.prevcom.com.br.

São Paulo, 07 de janeiro de 2020.